

EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 26/2025

DADOS GERAIS DA EMENDA Nº 35	
Projeto de Lei nº 26/2025 Executivo: “Dispõe sobre o orçamento do Município de Andradas para o exercício 2026”	
Emenda Impositiva Individual	Valor - R\$ 47.514,24
Autoria:	Luiz Gustavo Gonçalves Xavier
Objeto de gasto: Para a realização de exames diagnósticos de Ressonância Magnética	
Acréscimo – Órgão 02 10.122.1001.0000 – Andradas Saudável. Valor do acréscimo: R\$52.514,24	Dedução – Órgão 02 99.999.9999.9998 - Reserva de Contingência Emendas Impositivas Valor da dedução: R\$52.514,24

Andradas, em 24 de novembro de 2025.



Luiz Gustavo Gonçalves Xavier

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado

Sob n.º 1699

27 NOV 2025



Encarregado